



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 1170 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Atividade Finalística – AF04 – Normatização

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC, Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 221ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 648º ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC, para desenvolver suas atividades no período de 18 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos:

Sérgio Rodrigo Rocha de Castro, Enfermeiro, Coren-SC 408379

Nilceia Ramos de Oliveira da Silva, Técnica de Enfermagem - Coren-SC 1136337

Darlíane Cristina Fernandes – Enfermeiro, Coren-SC 616413

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Sérgio Rodrigo Rocha de Castro e Secretária a Téc. Enfermagem Nilceia Ramos de Oliveira da Silva.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária